



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1582/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal para maior atenção e ampliação do serviço de transporte público escolar para estudantes da Profª. E.E Odair de Oliveira Segamarchi.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente para maior atenção e ampliação do serviço de transporte público escolar para estudantes da Profª. E.E Odair de Oliveira Segamarchi, neste município.

Justificativa:

Este vereador vem sendo procurado com grande frequência por pais e responsáveis de alunos que estudam na escola E.E Profª Odair de Oliveira Segamarchi, no bairro Vista Alegre. A grande necessidade e pedido é por maior atenção para adolescentes que necessitam do uso do transporte público escolar para irem até a unidade escolar e voltarem para suas residências, considerando inclusive os horários de volta no período noturno e a distância. Pais alegaram que seus filhos faziam uso do transporte e por motivos não informados, foram impedidos de utilizar este transporte. Desta forma, faço coro aos pedidos destes pais, levando em consideração o atual momento que estamos unindo forças para preservar pela saúde e segurança dos nossos estudantes. Tal situação já foi levada ao conhecimento da Administração Municipal via Secretaria Municipal de Educação e Governo e até o momento não tivemos melhorias e ou mais informações sobre o tema. Pais também já informaram que já preencheram fichas com informações dos alunos que necessitam do transporte e não tiveram retorno até o momento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2023.

Júlio César – “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2JUVXH498KY0Y0SM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JUV-XH49-8KY0-Y0SM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4409/2023 22/05/2023 14:39 - CHAVE: 2JUV-XH49-8KY0-Y0SM